



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 014/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) PARA O CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 107/2025.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 968, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2025, seção 2, página 22, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) em conformidade com o edital 126/2025, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, referente ao Edital Nº 107/2025, do processo seletivo realizado pelo *Campus* Júlio de Castilhos.

**CONVOCADO(A):**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
VLADIMIR SOARES DA FONTOURA	2ª	Informática

O(A) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: [cgp.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.jc@iffarroupilha.edu.br) - Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Júlio de Castilhos, até dia 14/02/2026, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato e formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do candidato(a), preenchidos. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Júlio de Castilhos/RS, 12 de fevereiro de 2026.

Juliana Mezomo Cantarelli  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA  
Port. Nº 968/2025

**Documentos necessários para assinatura do contrato**  
(Observar os documentos que necessitam de autenticação)

- a) Carteira de Identidade; cópia autenticada em cartório
- b) CPF; cópia autenticada em cartório
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia autenticada em cartório
- d) Título de Eleitor; cópia autenticada em cartório
- e) Comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
- f) Uma fotografia 3x4 recente;
- g) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino); cópia autenticada em cartório
- h) Comprovante de escolaridade (atentar para os requisitos de ingresso expressos neste Edital); cópia autenticada em cartório
- i) Cartão ou exame laboratorial com tipo sanguíneo;
- j) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego); cópia autenticada em cartório
- k) Número do PIS unificado e atualizado: obter junto a uma agência da Caixa Econômica Federal;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (conta corrente exclusiva Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa);
- n) Atestado de saúde ocupacional;

15. Formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do(a) candidato(a):

- Termo de aceite;
- Declaração de não ter atuado como professor substituto nos últimos 24 meses;
- Declaração de não ter atuado no magistério conforme Lei 7.596;
- Ficha de Cadastro;
- Declaração de Bens e Rendas Simples ou entregar a Cópia da Declaração do IRPF;
- Declaração de Acúmulo de Cargos;
- Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
- Requerimento para Recebimento de Auxílio Alimentação;